



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios pelas secretarias municipais é medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população. A presente justificativa fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Atendimento às Demandas Sociais: As secretarias municipais desenvolvem ações voltadas à segurança alimentar, saúde e assistência social, sendo responsáveis por programas que atendem crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade. A disponibilização de gêneros alimentícios é indispensável para assegurar a execução adequada dessas atividades, garantindo acesso a alimentos de qualidade para os públicos atendidos.

Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida: A oferta de alimentação adequada é um dos pilares para a promoção da saúde e prevenção de doenças. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os gêneros alimentícios destinam-se ao atendimento do Hospital Municipal e de seus pacientes internos, bem como aos demais programas que necessitam de suporte nutricional. Da mesma forma, a Secretaria Municipal de Assistência Social depende desses insumos para manter projetos que atendem crianças, adolescentes e demais grupos vulneráveis, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Suporte aos Programas e Projetos Institucionais: Diversas secretarias possuem programas permanentes que incluem atividades educativas, sociais e de promoção da saúde, os quais demandam fornecimento regular de alimentação. Além disso, há necessidade de atender servidores que desempenham atividades em horários especiais, conforme legislação e normativas internas, bem como os internos do HMA. A aquisição dos gêneros alimentícios é, portanto, indispensável para garantir a continuidade e o pleno funcionamento dessas ações.

Observância dos Princípios da Administração Pública: O processo de aquisição seguirá rigorosamente as normas da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. A adequada instrução processual reforça a credibilidade da gestão municipal e assegura a correta destinação dos bens adquiridos.

Diante do exposto, a aquisição de gêneros alimentícios revela-se imprescindível para o fortalecimento das políticas públicas executadas pelas secretarias municipais, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar da população. Assim, justifica-se a destinação dos recursos necessários para viabilizar a contratação, garantindo a continuidade das ações governamentais de forma eficiente, regular e responsável.

Apiacás -MT, 19 de novembro de 2025.

MARINALVA VIANA DA SILVA
Responsável pela Fiscalização do contrato

GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

KARYNE SCORSATTO HORY
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO GERMANO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

VALDECI DOS SANTOS
Secretário Municipal Urbanismo

PATRICIA ALEXANDRA SIAN
Secretária Municipal de Agricultura